SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB torna público que, aos 27 dias do mês de outubro de 2023, às 10h00min, a Auditora Fiscal Adriana Machado Agostini, Matrícula Funcional 37.678 lavrou o Auto de Multa sob nº 000407, Série A, em desfavor de CONSTRUTORA MENICUCCI, inscrita no CNPJ 26.754.719/0001-01, localizado na Rua Ney Pimenta Coelho, 103 – Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, de acordo com o Artigo 21, Inciso XIV e Parágrafo Único do Decreto Municipal 26.083/16 por "Supressão de 7 (7) sete indivíduos arbóreos em área de preservação permanente (APP) de nascente, localizada às Coordenadas Geográficas UTM 24K 27.9213.04 mE e 7690867 mS, Loteamento Vale dos Cristais – Bairro São Geraldo. Penalidade: multa de 50 UFCI por unidade suprimida – penalidade duplicada por ser cometida em APP = 700 UFCI - Valor da UFCI: R$ 23,69, cuja penalidade pecuniária é de R$ 16.583,00 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e três reais).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Outubro de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Autenticar documento em https://processes.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3800390840005008000346003400540097000140 0, Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 3100360039003100340035003500370050000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II d
14.063/2020.

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE:82669325734 Data: 30/10/2023 13:43:51

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360039003100340039003 5003A005000

Assinado eletronicamente por **LORAINI MILAGRE RAVERA** em **30/10/2023 13:19**
Checksum: **7BDEB673E578727333657251C6049B6EA43AF8A941C73D0170A4CCE9AAA1FBDF**

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3800390034003500880034003A005400520041001, Documento assinado digitalmente conforme MP
Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100360039003100340039003 5003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II d
14.063/2020.